

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SERGIO DIAS CARDOSO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, matrícula nº 30900408, lotado e em exercício nesta Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, ocupante da função comissionada de Coordenador de Assuntos Judiciários, para exercer as atribuições de Titular de Ofício de Justiça Substituto (Código Eleitoral, art. 378), em razão de afastamento da atual titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2018.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Ministro JORGE MUSSI
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

GT. Aquisição de peças - CFTV

Portaria TSE nº 757 de 24 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000004601-1,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho voltado para a aquisição de peças, equipamentos e insumos para manutenção corretiva dos Sistemas de Segurança Eletrônico, Controle de Acesso e CFTV.

Art. 2º Ficam designados para compor o grupo os servidores:

I – João Rodrigues de Magalhães (SEMOE/COSGI/SST) – coordenador;

II – Jefferson Andrade de Carvalho (SEAU/COINF/STI);

III – Renan Gomes de Souza (SEAU/COINF/STI); e

IV – Rogério Azevedo Ribeiro (Gab-CENAQ/SAD).

Art. 3º Cabe ao grupo analisar e acompanhar os procedimentos em curso para a contratação/aquisição do objeto do artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-TSE nº 749, de 23 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **27/08/2018, às 14:04**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.tse.jus.br)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0838966&crc=E6D39F6A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0838966** e o código CRC **E6D39F6A**.
2016.00.000004601-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)